



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 023/2023

Lindolfo Collor, 16 de março de 2023.

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2023**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências, as quais encaminhamos abaixo:

JAIR PETTER

PEDIDO 01: Solicitou o conserto de um registro com vazamento e acúmulo de água na Rua 21 de abril, próximo ao nº 26, Bairro Boa Vista.

PEDIDO 02: Pediu também à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo para que houvesse aulas de patinação em nosso município.

VALMIR SCHERER

Solicitou a Secretaria de Obras conserto da tubulação e do calçamento na Rua Caçapava próximo ao nº 240, Bairro Pedras de Areia.

Convém lembrar-lhe o que consta em nossa Lei Orgânica Municipal que transcrevemos abaixo:

“Art. 26. A Mesa da Câmara poderá solicitar informações, ao Prefeito Municipal, Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, sobre assuntos referentes à administração, dentro das seguintes condições:

I – é fixado em 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento do pedido de informações, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do município atendam ao solicitado e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara de Vereadores;

II – o período fixado anteriormente, poderá ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, uma vez que isto seja solicitado, com as devidas justificativas, passando a vigorar este novo prazo, igualmente, na data em que a prorrogação for comunicada ao solicitante;

III – o não atendimento às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, ou o não cumprimento às regras estabelecidas, faculta, ao Presidente da Câmara de Vereadores, na conformidade da legislação vigente, solicitar a intervenção do Judiciário para fazer cumprir os preceitos legais;

IV – importará em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo previsto anteriormente, bem como a prestação de informação falsa. “

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER
:51975513053
Vereador Alcírio Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513
053
Dados: 2023.03.16
14:10:00 -03'00'

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS
CMLC/PS